



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
25/10/2016
ÀS 11:05 Horas
Ass.:

Departamento Legislativo - 25 out 2016 01:40

Of.nº 674/2016-GAB

Bento Gonçalves, 30 de setembro de 2016.

Assunto: Resposta Ofício 481/2016/DEP/LEG

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao **Pedido de Informações** protocolado sob o número **201/2016**, comunicamos a Vossa Excelência que segundo a Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, após verificação *in loco* para a colocação de quebra-molas na Rua Francisco de Carli, 412, Bairro Santa Marta, verificou-se que o local não atende os requisitos mínimos para instalação de redutor de velocidade previstos no CTB.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

Recebido
Archeza
25/10

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Gilmar Pessutto,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.